

# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2709, de 10 de outubro de 1.986.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei' 1510, de 07 de novembro de 1985".

DR ALFREDO WALTER REGNER, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

## D E C R E T A :

ARTIGO 1º- Fica aberto no Deptº. de Contabilidade' e Orçamento, um crédito adicional de Cz\$-5.000,00 ( Cinco Mil Cruzados), para suplementar a seguinte Dotação do Orçamento' vigente:

03	- Coordenadoria Geral	
0302	- Setor de Educação e Cultura	
08.42.427.1.001	- Ampliação de Equip. e Mat.Permanente	
4.1.2.0	- Equip. e Mat.Permanente	Cz\$- 5.000,00
	TOTAL	Cz\$- 5.000,00

ARTIGO 2º- O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do Orçamento' vigente na mesma importância:

07	- Deptº. de Obras	
0701	- Diretoria de Obras e Serviços Municipais	
10.58.575.2.003	- Manutenção da Unidade	
4.1.2.0	- Equip. e Mat.Permanente	Cz\$- 2.500,00
10.60.325.2.011	- Manutenção dos Serviços	
4.1.2.0	- Equip. e Mat. Permanente	Cz\$- 2.500,00
	TOTAL	Cz\$- 5.000,00

Segue fls.02.



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

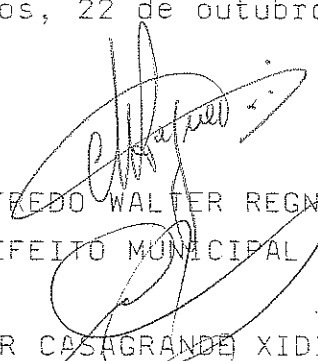
Estado de São Paulo

Decreto nº 2709/86

Fls.02-ms.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 22 de outubro de 1.986.

  
DR ALFREDO WALTER REGNER  
PREFEITO MUNICIPAL

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH  
DIRETORA DO DEPTº. DE CONT. E ORÇAMENT.

ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO  
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Deptº. de Administração- Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

  
EDUARDO ASPASIO  
CHEFE DA DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO